



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 1.545-A/2023-GP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 5º**, incisos **I e II**, da Lei Municipal nº 215/98, que criou o Conselho Municipal de Proteção ao Idoso,

CONSIDERANDO a premente necessidade da nomeação dos novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO – CMI**, com vistas ao seu regular funcionamento no Município,

CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros,

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA**,

RESOLVE:

PREFEITURA DE

Art. 1º - Nomear após as devidas indicações dos órgãos e entidades com representação neste Município, os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Idoso de **SÍTIO NOVO/MA**, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: MISSIANA DE SOUSA DA SILVA, portadora do R. G. nº 021098832002-5 SESP/MA e do CPF nº 019.326.173-10;

Suplente: MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA MACIEL, portadora do R. G. nº 022170842002-5 SESP/MA e do CPF nº 606.020.013-31.

b) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: TAINARA MIRANDA DA SILVA SANTOS, portadora do R. G. nº 045385482012-0 SESP/MA e do CPF nº 611.361.623-13;

Suplente: IVANETE NASCIMENTO BARROS, portadora do R. G. nº 000060863396-8 SESP/MA e do CPF nº 787.613.013-53.



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



c) - Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: ARTUR MIRANDA DA SILVA SOUSA, portador do R. G. nº 041853062011-1 SESP/MA e do CPF nº 062.161.413-09;

Suplente: ANTONIO PLINIO RODRIGUES CARVALHO, portador do R. G. nº 043351192011-9 SESP/MA e do CPF nº 609.398.203-31.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR:

Titular: DOMINGOS ALVES DA MOTA, portador do R. G. nº 039682202010-6 SESP/MA e do CPF nº 127.031.253-72;

Suplente: BRENDA MIRANDA DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 042211122011-9 SESP/MA e do CPF nº 608.216.213-78.

b) - Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério COMADESMA-CGADB:

Titular: FRANCISCA BRITO DA SILVA LOPES, portadora do R. G. nº 021178582002-4 SESP/MA e do CPF nº 038.506.803-47.

Suplente: MARISMAR ALVES DOS SANTOS DA SILVA, portadora do R. G. nº 050108852013-9 SESP/MA e do CPF nº 616.089.403-06.

c) - Representantes da Igreja Católica:

Titular: ALBA LÚCIA LIMA VIANA, portadora do R.G nº 449.206.953-49 SESP/MA e do CPF nº 964.801.853-53;

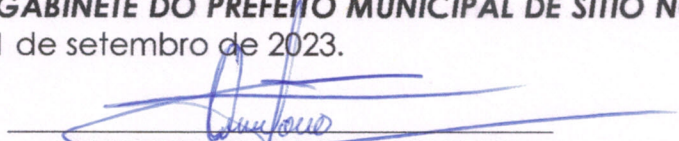
Suplente: MARIA WALDENIRA DA SILVA SANTOS, portadora do R. G. nº 065962372018-0 SESP/MA e do CPF nº 921.547.191-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.545-A/2023-GP.

PORTARIA Nº 1.545-A/2023-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI DE SÍTIO NOVO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 215/98, que criou o Conselho Municipal de Proteção ao Idoso, CONSIDERANDO a premente necessidade da nomeação dos novos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO IDOSO – CMI, com vistas ao seu regular funcionamento no Município, CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear após as devidas indicações dos órgãos e entidades com representação neste Município, os membros do Conselho Municipal de Proteção ao Idoso de SÍTIO NOVO/MA, com a seguinte composição: I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: - Representantes da Secretaria de Educação: Titular: MISSIANA DE SOUSA DA SILVA, portadora do R. G. nº 021098832002-5 SESP/MA e do CPF nº 019.326.173-10; Suplente: MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA MACIEL, portadora do R. G. nº 022170842002-5 SESP/MA e do CPF nº 606.020.013-31. - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: TAINARA MIRANDA DA SILVA SANTOS, portadora do R. G. nº 045385482012-0 SESP/MA e do CPF nº 611.361.623-13; Suplente: IVANETE NASCIMENTO BARROS, portadora do R. G. nº 000060863396-8 SESP/MA e do CPF nº 787.613.013-53. - Representantes da Secretaria de Saúde: Titular: ARTUR MIRANDA DA SILVA SOUSA, portador do R. G. nº 041853062011-1 SESP/MA e do CPF nº 062.161.413-09; Suplente: ANTONIO PLINIO RODRIGUES CARVALHO, portador do R. G. nº 043351192011-9 SESP/MA e do CPF nº 609.398.203-31. – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: a) - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR: Titular: DOMINGOS ALVES DA MOTA, portador do R. G. nº 039682202010-6 SESP/MA e do CPF nº 127.031.253-72; Suplente: BRENDA MIRANDA DOS SANTOS, portadora do R. G. nº 042211122011-9 SESP/MA e do CPF nº 608.216.213-78. b) - Representantes da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério COMADESMA-CGADB: Titular: FRANCISCA BRITO DA SILVA LOPES, portadora do R. G. nº 021178582002-4 SESP/MA e do CPF nº 038.506.803-47. Suplente: MARISMAR ALVES DOS SANTOS DA SILVA, portadora do R. G. nº 050108852013-9 SESP/MA e do CPF nº 616.089.403-06. — Representantes da Igreja Católica: Titular: ALBA LÚCIA LIMA VIANA, portadora do R.G nº 449.206.953-49 SESP/MA e do CPF nº 964.801.853-53; Suplente: MARIA WALDENIRA DA SILVA SANTOS, portadora do R. G. nº 065962372018-0 SESP/MA e do CPF nº 921.547.191-04. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 01 de setembro de 2023. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$ZyFX4BjnBaN





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA
Cep: 65.925-000

Antônio Coelho Rodrigues
Prefeito Municipal

Janete Martins da Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Informações: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO:05631031000164
Data: 30/10/2024

